



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **306/2011**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 306/2011, que insere o Projeto de Lei nº 207, de 01 de dezembro de 2011, o qual **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00”**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

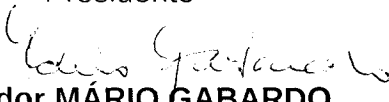
O presente Projeto de Lei, em seu art.1º autoriza o Município a receber recurso no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme repasse de incentivos do Ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, para a Aquisição de Equipamentos Centro de Especialidades Odontológicas — CEO.

Já em seu artigo 2º, indica a unidade orçamentária e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art.3º indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, é o descrito no artigo 1º desta lei.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo